



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO ANO DE 2020

No dia vinte e oito de janeiro, de dois mil e vinte (28/01/2020), às quinze horas e trinta minutos (15h30min), no *Campus* das Auroras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, localizada na cidade de Redenção/CE. Aconteceu a reunião Ordinária 01/2020 do Colegiado do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Humanidades, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1. Requerimento de remanejamento de vagas do edital 02 para o edital 01/2019. 2. Apresentação das minutas dos editais de credenciamento e credenciamento para professores permanentes do programa. 3. Discussão sobre orientações para a turma de 2020. 4. Requerimento de estudante de prorrogação de prazo de defesa de dissertação. 5. Solicitação da direção do IHL Malês para abertura de turma em SFC. Reuniram-se os membros do colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH). A frequência da reunião contou com sete (7) docentes presentes e quatro (4) ausências justificadas e cinco (5) ausências não justificadas. Estiveram presentes: Coordenador e presidente do colegiado Dr. Antônio Vieira da Silva Filho, o Diretor do Instituto de Humanidades, Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro, Prof. Dr. Basilele Malomalo, Prof^a. Dr. Mariza Angélica Paiva Brito, Prof^a. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra, Prof. Dr. Francisco Vítor Macedo Pereira, Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes, a Auxiliar administrativa Gislane Silva Honório e o representante discente Adilson Victor Oliveira. O presidente, Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho, iniciou a reunião cumprimentando os presentes, agradecendo a presença, apresentando e abrindo a inclusão de mais um ponto de pauta: Ampliação de mais três vagas para o edital 01/2019, dessa forma aprovado por unanimidade, a supressão do ponto de discussão sobre orientações para a turma de 2020. **I - Requerimento de Remanejamento de Vagas do Edital 02 para o Edital 01/2019:** O colegiado decidiu que o requerimento dos candidatos classificáveis para o remanejamento de vagas do edital 02/2019 para o Edital 01/2019 através de uma votação, o total de votos contabilizou-se da seguinte forma: dois votos (2) a favor, e quatro (4) contra e uma (1) abstenção. **II - Ampliação de mais três vagas para o edital 1/2019:** O Coordenador colocou em votação a absorção das três (3) vagas mediante respaldo jurídico, o total de votos se contabilizou da seguinte forma, cinco (5) votos a favor e dois (2) contra. **III - Apresentação das minutas dos editais de credenciamento e credenciamento para professores permanentes do Programa:** O coordenador Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho, faz a leitura dos editais. As minutas dos editais de credenciamento de novos professores para o quadro permanente e de credenciamento dos professores do próprio Programa, foi aprovada com unanimidade, porém com algumas modificações. Modificação: Edital de credenciamento de novos professores para o quadro permanente; duas (2) vagas para a linha um (1) e uma (1) vaga para a linha dois (2); Os documentos devem ser enviados em PDF único. Critérios de desempate: a) Ser estrangeiro/a cidadão/ã dos Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOPs); b) mulher, cisgênero ou transgênero; c) Ser autodeclarada preto/a, pardo/a ou indígena; d) Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão compartilhado com membro do corpo docente do MIH. Edital de credenciamento dos professores do Programa: - Será considerada a produção de livros e capítulos de livros que possuírem ISBN, sem a necessidade de qualificações; A pontuação será diferenciada para livros e capítulos de livros com conselho editorial e sem conselho editorial; - Documentos da inscrição devem ser enviados em PDF único; **IV - Requerimento de prorrogação de prazo de defesa de dissertação:** O coordenador apresentou ao colegiado a solicitação do discente George Cavalcante a Prorrogação de noventa (90) dias para a defesa do mesmo. Votado por unanimidade a prorrogação com quatro (4) votos a favor e dois (2) contra; **V- Solicitação da direção do IHL Malês para abertura de turma em SFC.** O colegiado do Mestrado sinalizou positivamente, por unanimidade, pela "possibilidade de uma turma no Campus dos Malês". A prorrogação da defesa de Thales foi aprovada por unanimidade por seis meses, ficando o dia 30 de julho como a data limite de defesa. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi

encerrada às dezoito horas (18h), perfazendo assim duas horas e trinta minutos de duração. Para constar, eu, Gislane Silva Honório, secretariei e lavrei a presente ata, a qual depois de lida, aprovada e revisada pela coordenação, será por todos assinada eletronicamente.

LISTA DE PRESENÇA

DOCENTES	*	ASSINATURA
1. Antônio Vieira da Silva Filho	p	
2. Arilson dos Santos Gomes	p	
3. Basilele Malomalo	p	
4. Carlos Henrique Lopes Pinheiro	p	
5. Edson Holanda Lima Barbosa	FJ	
6. Fábio Eduardo Cressoni	AF	
7. Francisco Vitor Macedo Pereira	P	
8. Ivan Maia de Melo	AF	
9. José Weyne de Freitas Sousa	F	
10. Jeannette Filomeno PouchainRamos	FJ	
11. Larissa Oliveira e Gabarra	P	
12. Mariza Angélica Paiva Brito	P	
13. Roberto Kennedy Gomes Franco	F	
14. Francisco Erick de Oliveira (Discente turma 2017)	F	
15. Fábio Paulino de Oliveira (Discente turma 2018)	F	

16. Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral (secretária)	FJ	
--	----	--

*Fr - Frequência do dia da reunião / P - Presença / FJ - Falta Justificada / AF - Afastamento / F - Falta



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA BEZERRA GOMES CABRAL, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 03/09/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 03/09/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/09/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/10/2020, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIZA ANGÉLICA PAIVA BRITO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/10/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/10/2020, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173488** e o código CRC **2FOC1F4A**.